



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 1401/2018/GP-DGI

Brasília, 24 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia/SP  
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250, Parque Gabriel  
13186-620 Hortolândia - SP  
zaca.edimilson@gmail.com  
cmhortolandia@cmh.sp.gov.br

Assunto: **Regime de aposentadoria especial para servidores públicos**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício C.M.H. Nº 214-01/2018, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção Nº 103/2018, solicitando a apresentação, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei Complementar para a regulamentação e instituição de regime de aposentadoria especial para servidores públicos.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio dos Ofícios nº 1399/2018/GP-DGI e nº 1400/2018/GP-DGI, respectivamente.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:

Ministério da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP 70048-900, Brasília/DF; tel.: 61-3412-2515.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar, CEP 70040-906, Brasília/DF; tel.: 61-2020-4010.

Atenciosamente,

**JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA**  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/05/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).